



DELIBERAÇÃO Nº 53, DE 11 DE MAIO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 257ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.005841/2010-16,

RESOLVE:

- I – Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Engenharia Química, do Instituto de Tecnologia, com a sua respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa, e incluí-la no elenco de disciplinas obrigatórias do segundo período da matriz curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais:

IT 703 (2-0) - Introdução à Engenharia de Materiais

Pré-requisito:-

EMENTA: Conceito e metodologia de Engenharia. Desenvolvimento histórico da Engenharia de Materiais. Campo de atuação da Engenharia de Materiais. Legislação e regulamentação profissional. Atividades científicas e tecnológicas em Engenharia de Materiais. Introdução aos novos materiais, microestrutura e propriedades físicas.

- II – Revogar a Deliberação nº 62, de 11 de maio de 2011.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no exercício da Presidência